Resolução nº : 8538/2003
Protocolo nº : 369040/02
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES /DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA